



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO N.º 63/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apuração e responsabilização pelos danos causados no poste de monitoramento localizado na Av. Brasil, em Grandes Rios, PR, pelo veículo FIAT UNO placa MGE-6C41, de propriedade de José Carlos Pereira Gomes.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei n.º 555/99, designa-se os servidores Renato da Silva Couto, Otavio Augusto Almeida Fernandes e Rodrigo Fagner Martins dos Santos para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 24 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal